

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 de maio de 2005

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros Lúcio Correia Lima, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e José Bonifacio de Sousa Filho, e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário;

Julgamento de Processos: **PCEE/ OUV/ 0164/ 2004**; Reclamante: Eduardo Alcides Montezuma; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0248/ 2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Luiz Ferreira de Queiroz; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento em parte ao pedido de reconsideração da reclamada**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0338/ 2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrentes: Tereza Moreira Andrade e COELCE; Recorridos: Os mesmos; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0480/ 2004 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Francisco Ribeiro Magalhães Neto; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCSB/ OUV/ 0026/ 2005**; Reclamante: Antônio do Carmo Sobrinho; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0086/ 2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: Frederico Augusto C. Pinheiro; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0405/ 2004**; Reclamante: Antônia Estevão Leandro; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0469/ 2004**; Reclamante: Prefeitura Municipal de Porteiras; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **PCTR/ OUV/ 0001/ 2005**; Reclamante: Francisco Fernandes de Oliveira; Reclamada: Linha 40 Transporte complementar; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 40.050/ 2002 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES)**; Fiscalizada: SAA de Independência - CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **votou pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0306/ 2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria Eliane dos Santos Barbosa; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por

unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0065/ 2005**; Reclamante: Ana Pereira Sousa de Freitas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator;

Assuntos administrativos: PADM/ GAF/ 0046/ 2005;
Assunto: Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a Resolução nº51, que dispõe sobre o Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado – RRFSGC, relativa ao 2º semestre do exercício de 2004; **PADM/ GAF/ 0048/ 2005**;
Assunto: Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a Resolução nº52, que dispõe sobre o Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado – RRFSGC, relativa ao 1º semestre do exercício de 2005.

Término: 16h15min.